

**ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS (PROJETOS DE VENDA) DA CHAMADA PÚBLICA Nº 05.002/2023 - CHP.**

OBJETO: AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADOS AOS ALUNOS ASSISTIDOS PELO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE GUAÍÚBA/CE, conforme §1º do art. 14, da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, Resolução Nº 06, DE 08 DE MAIO DE 2020 e Resolução Nº 21, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

Aos 18 (décimo oitavo) dias do mês de janeiro de 2024, às 09h00min, na sala da Comissão de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Guaiúba, situada na Rua Pedro Augusto, nº 53, Centro, Guaiúba, Ceará, reuniu-se a Comissão Especial, nomeada pela Portaria Nº 002/2024, de 17 de janeiro de 2024, composta pelos membros: FRANCISCA MARIA PEREIRA DA SILVA, ELIANE NOGUEIRA RIBEIRO PONTES, ANNA LIYGIA PEREIRA BENEVIDES e FATIMA ARIELY DE SOUZA com a finalidade de julgar os documentos de habilitação e Propostas de Preços (Projeto de Vendas) da CHAMADA PÚBLICA Nº 05.002/2023 - CHP, cujo objeto é a AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADOS AOS ALUNOS ASSISTIDOS PELO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE GUAÍÚBA/CE, conforme §1º do art. 14, da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, Resolução Nº 06, DE 08 DE MAIO DE 2020 e Resolução Nº 21, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021. Foi iniciada a Sessão às 09h00min, com a apresentação dos documentos de 03 (três) licitantes participantes, listados abaixo: **GRUPO FORMAL 01: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE GUAÍUBA E TERRITÓRIO METROPOLITANO**, inscrito no CNPJ nº 36.446.105/001-16, representado por procuração particular pelo Sr. Pacelli de Almeida Paulino, portador do CPF: 603.445.253-84; **GRUPO FORMAL 02: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA - COOPAAGRO**, inscrito no CNPJ nº 21.196.487/0001-08, representado por seu presidente o Sr. Rodrigo Araújo Sousa, portador do CPF: 983.001.993-49 e o **FORNECEDOR INDIVIDUAL: ALEX RODRIGUES ARAÚJO** portador do CPF: 940.913.823-04. Após identificação dos Grupos Formais e fornecedor individual, passou-se para a abertura dos envelopes concernentes aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, envelope nº "01", os quais foram rubricados pela comissão e licitantes presentes e após abertura a comissão passou para análise dos documentos no qual foi constatado que os Grupos Formais e o fornecedor individual cumpriram na íntegra os ditames do instrumento convocatório e estão Habilitados. Em seguida passou-se então para a abertura dos envelopes referentes aos PROPOSTA DE PREÇOS (PROJETO DE VENDA), envelope nº "02", os quais foram rubricados pela comissão e licitantes presentes. Após a análise detalhada das propostas de preços/projeto de venda a comissão declara **CLASSIFICADOS**: O grupo formal local: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE GUAÍÚBA E TERRITÓRIO METROPOLITANO (LOCAL-GUAÍÚBA) para os itens: (1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11) no valor total de R\$ 671.009,04 (Seiscentos e Setenta e Um Mil, Nove Reais e Quatro Centavos) e o grupo formal: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA - COOPAAGRO para os itens: (1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11) no valor total de R\$ 671.009,04 (Seiscentos e Setenta e Um Mil, Nove Reais e Quatro Centavos), pois foi verificado que as propostas de preços/projeto de venda atendem as exigências do instrumento convocatório, e estão dentro dos valores estabelecidos na tabela de referência. E declara **DESCLASSIFICADO** o fornecedor individual: ALEX RODRIGUES ARAÚJO, pois apresentou Proposta de Preços no valor de R\$ 152.950,00 (Cento e Cinquenta e Dois Mil, Novecentos e Cinquenta Reias), valor



esse, acima do limite estipulado na Resolução 21 do FNDE, de 16/11/2021 e descumprindo assim também o subitem: 4.10.3. do edital. Foram verificados diversos erros não sanáveis, considerando que as correções destes ocasionaria na elaboração de nova proposta. A comissão considerando o art. 35 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020, e o subitem 5.4 do edital destaca a prioridade para contratação do GRUPO FORMAL LOCAL (os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica) sobre os Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Física, organizados em grupos), estes sobre os Fornecedores Individuais e estes, sobre Cooperativas Centrais da Agricultura Familiar (detentoras de DAP Jurídica conforme Portarias do MAPA que regulamentam a DAP), que neste caso prioriza a **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE GUAÍUBA E TERRITÓRIO METROPOLITANO** e nessas circunstâncias como a **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE GUAÍUBA E TERRITÓRIO METROPOLITANO** propôs na totalidade dos itens da chamada pública, a mesma tem prioridade na contratação. A Sra. Presidente da Comissão especial indagou se os proponentes renunciariam do direito ao prazo recursal correspondente ao Julgamento dos documentos de habilitação e Propostas de Preços (Projeto de Vendas), a resposta foi "sim", e assinaram o termo de renuncia respectivo. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão Especial e pelos licitantes presentes.

Comissão Especial

Francisca Maria Pereira da Silva
FRANCISCA MARIA PEREIRA DA SILVA
MEMBRO

Éliane Nogueira Ribeiro Pontes
ÉLIANE NOGUEIRA RIBEIRO PONTES MEMBRO
MEMBRO

Anna Lygia Pereira Benevides
ANNA LYGIA PEREIRA BENEVIDES
MEMBRO

Fátima Ariely de Souza
FATIMA ARIELY DE SOUZA
MEMBRO

LICITANTES		
Função	Nome	Assinatura
LICITANTE:	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE GUAÍUBA E TERRITÓRIO METROPOLITANO	<i>Paulo de ...</i>
LICITANTE:	ALEX RODRIGUES ARAÚJO	<i>Alex</i>
LICITANTE:	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA - COOPAAgro	<i>Rosário ...</i>